



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



**Ato da Presidência nº 054/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a **Ordem do Dia da 27ª Sessão Ordinária**, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2021, segunda-feira, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação
-	<b>PL nº 5.334/2021</b>  PL e Subemenda 1 à Emenda 2 CCJ: Parecer Favorável CET: Parecer Favorável  <b>Discussão e Votação da Redação Final do PL nº 5.334/2021</b>	19/04/2021	Poder Legislativo	Bruno Pacheco da Costa	Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais em estabelecimentos que prestam serviços desta finalidade, assim como em espaços públicos em tempos de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.	Ordinário
A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).						

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
Primeiro-Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
Segundo-Secretário